



RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/2021

**Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas do FMAS
ao FEAS referente ao exercício
de 2021.**

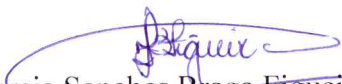
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

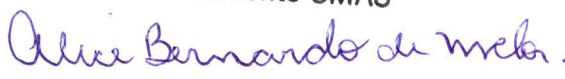
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social ao Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao exercício de 2021, conforme Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social, que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2022.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS

Marcia Figueira
Presidente CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7100 DE 04/02/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças

Após os membros da Comissão de Orçamento e Finanças terem sido informados da estrutura e composição da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2021 ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), os mesmos recomendam que a Prestação de Contas a ser encaminhada ao FEAS seja aprovada como **REGULAR**.

Duque de Caxias, 26 de janeiro de 2022.

Paulo Roberto Barcelos Vieira - PGM
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Conselheiro Governamental

Beatriz Rodrigues Januário – SMF
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Conselheira Governamental

Lauzemar Luiz Assini – Mansão da Esperança
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Conselheiro Sociedade Civil

Ozair Machado de Oliveira – ASCAC
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Conselheira Sociedade Civil